

# OS RISCOS DA AUTOMEDICAÇÃO DE MEDICAMENTOS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19<sup>1</sup>

SANTOS, Flaviani Aparecida Almeida dos<sup>2</sup>

DUARTE, Daniela Antônia<sup>3</sup>

OLIVEIRA JÚNIOR, Edilson Ribeiro de<sup>4</sup>

## RESUMO

Em janeiro de 2020, um novo vírus até então desconhecido foi identificado, posteriormente denominado SARS-CoV-2, causador da doença Covid-19. De acordo com Organização Mundial da Saúde (OMS), a contaminação do vírus acontece por contato ou proximidade com a pessoa enferma e até o momento não existe intervenção farmacológica com efetividade e segurança comprovada para a Covid-19. Através de uma revisão integrativa da literatura, este estudo buscou esclarecer os riscos do uso de medicamentos com ineficácia clínica comprovada para o tratamento da Covid-19. Os resultados da pesquisa mostram que no Brasil a procura por farmácias por indivíduos que apresentaram alguns sintomas que correlacionam com os mesmos providos pela Covid-19 aumentou gradativamente, assim sendo, o farmacêutico deve orientar e promover o uso racional de medicamentos. Ademais, foi possível compreender que a automedicação é um problema que deve ser visto pelos órgãos de saúde pública como um desafio constante, sendo que o desejo de encontrar uma solução rápida e fácil para a doença e influenciados por ideologias, muitos indivíduos começaram a realizar a prática de automedicação. Sendo assim, houveram avanços significativos na determinação de alternativas terapêuticas de medicamentos, ensaios clínicos randomizados são necessários para determinar a segurança e eficácia dos medicamentos para o tratamento de pacientes com Covid-19.

**Palavras-chaves:** Uso irracional; medicamentos; corona vírus; farmacologia

## ABSTRACT

In January 2020, a new virus so far unknown was identified, later denominated SARS-CoV-2, causer of Covid-19. In accordance with Organização Mundial da Saúde (OMS), the contamination of virus happens by contact and proximity with to sick person and so far not exist intervention pharmacological with efficacy and security proven to Covid-19. Through a integrative literature review, this study sought to explain the risks of using medicines with proven clinical ineffectiveness to treatment of Covid-19. The results of research show that in Brazil the search in pharmacies by peoples that show any symptoms that correlate with the same symptoms of the Covid-19 increased gradually, so the pharmacist must guide and promote the rational use of medicines. It was also possible understand that automedication is a problem that must be seen by public health organs how a challenge constant, being that the wish of find

1 Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Inhumas FacMais, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Farmácia, no segundo semestre de 2021

2 Acadêmica do 10º Período do curso de Farmácia pela Faculdade de Inhumas. E-mail: danielduarte@aluno.facmais.edu.br

3 Acadêmica do 10º Período do curso de Farmácia pela Faculdade de Inhumas. E-mail: flaviannyalsfarmaceutica@gmail.com

4 Professor Orientador. Mestre em Ciências Farmacêuticas pela UFG. Docente da Faculdade de Inhumas. E-mail: edilson@facmais.edu.br

a fast and easy solution for the disease and influenced by ideologies, many peoples began to perform self-medication. So there were significant advanced in determination of alternatives therapeuticals of medicinies, randomized clinical trial are required to determinated the security and efficacy the medicinies for treatment the patients with Covid-19.

**Keywords:** Irrational use; medicines; coronavirus; pharmacology.

## 1. INTRODUÇÃO

Os medicamentos são parte constituinte no prestamento de cuidados com a saúde. Todavia, as medicações são de alto custo e podem representar uma dimensão considerável das despesas em saúde em grande parte dos países (MELO, 2011). O uso irracional de medicamentos é um enorme problema enfrentado pelos sistemas de saúde no mundo todo, pois além de ser um grave problema de saúde pública, pode provocar críticos prejuízos à saúde da sociedade (MELO, 2011). O uso irracional de medicamentos coloca em risco a vida do paciente, resultando no desperdício de recursos que poderiam ter sido utilizados para alcançar outras necessidades pertinentes à saúde (OFORI-ASENSO, AGYEMAN, A, 2016).

No dia 31 de dezembro de 2019, um conjunto de casos de pneumonia de origem desconhecida, na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China, foi notificado à OMS. Em janeiro de 2020, um novo vírus até então desconhecido foi identificado, posteriormente denominado SARS-CoV-2, causador da doença Covid-19, amostras obtidas de casos e análises da genética do vírus indicaram que essa era a causa do surto (OMS, 2021).

A contaminação do vírus acontece por contatos ou proximidade com a pessoa enferma, seja por aperto de mão, abraços, gotículas de saliva por meio de espirros e também pelo toque em superfícies contaminadas. Sendo assim, em caso de transmissão, o período de incubação, é o período que leva para os primeiros sintomas se manifestarem desde a infecção pelo vírus, é de 2 a 14 dias (OLIVEIRA, 2020).

É importante destacar que até o momento não existe intervenção farmacológica com efetividade e segurança comprovada para a Covid-19. Por outro lado, observa-se uma habitual prescrição de diversas classes de medicamentos no tratamento da doença (PAUMGARTTEN; OLIVEIRA, 2020).

Os denominados “tratamentos precoce” ou “kit-covid”, consistiam em uma combinação de medicamentos que não possuem comprovações científicas

convincentes para a utilização com esse objetivo, que inclui a hidroxiclороquina ou cloroquina, associada à azitromicina, à ivermectina e à nitazoxanida, além dos suplementos de zinco e das vitaminas C e D (MERGULHÃO; CASTRO, 2021).

A prescrição e o uso desses medicamentos receberam ênfase de grande credibilidade, sendo que foram divulgados e o seu uso incentivado abrangentemente nas mídias sociais, profissionais médicos, autoridades públicas, páginas oficiais de Internet de Secretarias de Saúde e Ministério da Saúde e Governo Federal do Brasil (JÚNIOR, 2020). Dessa maneira, a procura pelas farmácias por indivíduos que apresentam alguns sintomas que correlacionam com os mesmos providos pela Covid-19 foi aumentando gradativamente (JÚNIOR, 2020).

O farmacêutico que está na linha de frente nas farmácias e drogarias encontra-se habilitado para desempenhar sua função de substancial relevância de promover o uso racional de medicamentos, orientando os pacientes, realizando testes, tratando os casos mais simples, noticiando suspeitos, encaminhando para o espaço hospitalar para detecção do diagnóstico mais preciso (MONTEIRO, 2020).

Diante do exposto, este estudo teve como objetivo esclarecer sobre os riscos da automedicação com ineficácia clínica comprovada para o tratamento da Covid-19, com um especial enfoque no uso da hidroxiclороquina.

## **2. METODOLOGIA**

Para o desenvolvimento deste trabalho foi utilizado o método indutivo de natureza qualitativa, com revisão de literatura. Portanto, trata-se de uma pesquisa de nível descritivo com fontes primitivas e secundárias, pois foram utilizados dados que ainda estão sob pesquisa, bem como de dados que já puderam ser cientificamente estudados e comprovados.

Para isso, foi realizada uma revisão integrativa de literatura nacional e internacional, seguindo as bases de dados PubMed; Scielo; Medline; Lilacs, e foram utilizados os seguintes descritores para a busca de artigos: pandemia; corona vírus; automedicação; uso irracional de medicamentos. Todas as publicações analisadas têm como data os anos de 2011 e 2021.

Os artigos e publicações que não estejam diretamente ligados aos protocolos farmacológicos do tratamento da Covid-19, textos que não tinham informações suficientes para o desenvolvimento da pesquisa, ou que não possuíam bases

cientificamente comprovadas para a confirmação dos dados incluídos na análise foram excluídos deste artigo.

A inspeção e separação iniciais dos estudos foram feitas por meio da leitura dos títulos e resumos dos trabalhos. Junto a essa análise de conteúdo foi feita a coleta de artigos encontrados nas referências dos estudos ou que a base de dados surgiu como equivalente que cumpriu os critérios de inclusão. Por fim, os artigos selecionados foram salvos, lidos e analisados de forma integral.

### **3. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

#### **3.1 A AUTOMEDICAÇÃO DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19 E OS SEUS RISCOS**

A automedicação é entendida como a seleção e uso de medicamentos para tratar doenças ou sintomas percebidos pelas pessoas sem a prescrição ou a supervisão de um médico, e isso pode ocasionar danos à saúde. Fatores econômicos, políticos e culturais tem contribuído para o crescimento e a difusão da automedicação (DOMINGUES, PHF, 2015).

Vale evidenciar que a automedicação é um fator bastante frequente em diversas faixas etárias, visto que em culturas distintas em que a pessoa seleciona e escolhe certos medicamentos com a finalidade de tratar um determinado problema de saúde (CABRAL, 2020). Santos et al. (2021), considera que atualmente opiniões de personalidades e formadores de opinião, sem nenhuma evidência científica podem influenciar no comportamento das pessoas e causar a automedicação sem nenhuma responsabilidade.

De acordo com Gama e Secoli (2017), o uso irracional dessa atitude pode ser considerada inadequada podendo ocasionar ameaças à saúde como reações adversas e também interações medicamentosas. Compreende-se que a negação da ciência e a desinformação pode ser considerado como um dos basilares motivos que no contexto da pandemia, possa influir os indivíduos a se automedicarem e, assim, correrem riscos de saúde, visto que se cria uma inautêntica sensação de defesa contra o vírus, que, associada à descrença científica, sendo que as crenças pessoais se tornaram, para alguns indivíduos, superiores aos fatos, é o declínio da verdade (GUIMARÃES, A, S. CARVALHO, W, R, 2020).

Vários fatores podem contribuir para o uso irracional de medicamentos. Os prescritores podem obter informações sobre tratamentos a partir das companhias farmacêuticas ou através da mídia, que são fontes mais fáceis ou que trazem certos benefícios, em vez de reportarem-se a fontes baseadas em evidências. Os diagnósticos incompletos das doenças podem resultar em inadequada escolha dos tratamentos e os pacientes também podem buscar na internet tratamentos por conta própria (BRASIL, 2012; PORTELA, et al., 2010).

A demora em buscar assistência médica pode induzir a automedicação causando a negligência dos sintomas da Covid-19, camuflando uma doença grave e assim protelando o tratamento apropriado. O pânico por se contaminar pelo vírus ajuda na descontinuidade de tratamento de doenças crônicas e a falta de monitoramento do quadro clínico o que causa piora na saúde (PEREIRA, 2020).

Dessa maneira, algumas notícias e rumores que possuem relação com o vírus podem provocar pavor e estresse emocional, e isso pode levar ao estímulo da automedicação com medicamentos que não são testados e comprovados cientificamente quanto a sua eficácia para a prevenção ou tratamento da Covid-19. Tais notícias podem provocar desde intoxicações a problemas graves (SILVA, et al. 2020).

No Brasil, um fator determinante para o uso irracional de medicamentos pode estar relacionado ao baixo nível de organização de assistência médica o que pode acarretar a polifarmácia, uso descontrolado de antibióticos, prescrição não orientada por diretrizes, automedicação inadequada e o grande arsenal terapêutico disponibilizado comercialmente. Isso pode proporcionar o uso abusivo, insuficiente ou inadequado de medicamentos, que traz prejuízos, pois lesa a população, além de desperdiçar os recursos públicos (BRASIL, 2012; LIMA, et al., 2018).

A Tabela 1 mostra os fármacos mais utilizados no tratamento da Covid-19 e as evidências clínicas e recomendação. Os remédios apresentados na tabela confirmam que existe uma incessante e, muitas vezes, descoordenada busca por um tratamento, e drogas cuja efetividade é duvidosa são rapidamente apregoadas como potencialmente salvadoras e passam a fazer parte de protocolos de tratamento globalmente.

Uma das estratégias terapêuticas mais testadas para o tratamento da Covid-19 no Brasil foi baseada no uso da cloroquina ou de seu semelhante farmacológico hidroxicloroquina. Esses dois fármacos fazem parte de uma classe de medicamentos

designada aminoquinolinas. Esses remédios têm indicações terapêuticas em algumas enfermidades, especialmente em malária e doenças reumáticas (IMOTO, 2020).

Com base nas evidências da atualidade que qualificaram o uso da hidroxicloroquina para a cura da Covid-19, a Sociedade Brasileira de Imunologia esclarece que ainda é precoce a recomendação de uso deste medicamento no tratamento da doença, visto que distintos estudos mostram não existir vantagens para os enfermos que usaram a hidroxicloroquina. Sendo assim, trata-se de um medicamento com efeitos adversos graves que devem ser analisados (AMORIM, et. al, 2021).

A hidroxicloroquina causou inúmeros debates e controvérsias tanto na comunidade médica como em meios políticos, levando o presidente da nação brasileira basear-se em estudos superficiais com receios puramente econômicos, causando a grande difusão desse medicamento na imprensa, levando a busca pelo medicamento nas drogarias e meios ilícitos. Sendo assim, aconteceu o aumento da automedicação após publicações e declarações (COLPANI et. al, 2020).

O uso da ivermectina durante a pandemia se tornou uma opção terapêutica no manejo de pacientes em fases iniciais da Covid-19, mediante a sua ação antiviral e a escassez dos demais medicamentos para o manejo desses pacientes. Entretanto ainda não existem evidências fortes acerca do efeito clinicamente significativo desse fármaco nos pacientes com o novo coronavírus (JANS, D. A. WAGSTAFF, K.M, 2020).

É de extrema necessidade a sensatez de informações anunciadas em mídia e redes sociais, a OMS em meio a falta de evidências científicas orienta que seja feita a quarentena durante o período de pandemia, sendo que os estudos científicos até então não referenciam nenhum medicamento considerado seguro no tratamento da Covid-19. Como qualquer outro medicamento a hidroxicloroquina pode causar efeitos adversos graves podendo levar à morte (IMOTO, 2020).

**Tabela 1 – Fármacos utilizados no tratamento da Covid-19 e sua evidência clínica**

---

Fármaco	Recomendação	Nível de
---------	--------------	----------

---

		evidência
Hidroxicloroquina	Fraca	Baixo
Aminoquinolinas	Fraca	Muito baixo
Oseltamivir (Pacientes sem suspeita de infecção por influenza).	Forte	Muito baixo
Oseltamivir (Com suspeita de Síndrome respiratória).	Fraca	Muito baixo
Lopinavir/ritonavir	Fraca	Baixo
Glicocorticosteroides	Fraca	Muito baixo
Tocilizumabe (anti-interleucina 6)	Fraca	Muito baixo
Heparinas (Profilaxia para Tromboembolismo)	Forte	Muito baixo
Heparinas (Dose terapêutica)	Fraca	Muito baixo
Antibacterianos	Não graduada	Ausência de

FALAVIGNA, M. et al. **Diretrizes para o tratamento farmacológico da Covid-19**. Consenso da Associação de Medicina Intensiva Brasileira, da Sociedade Brasileira de Infectologia e da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Rev Bras Ter Intensiva. 2020.

O uso irracional de medicamentos pode afetar especialmente os compostos direcionados ao tratamento de doenças infecciosas, como a Covid-19. Como exemplo, aproximadamente 50% das prescrições de medicamentos antimicrobianos no Brasil são feitas inadequadamente, mostrando assim a relevância do problema no país (COLPANI et. al, 2020).

Analisando os dados da tabela 1, é possível identificar que até o momento não há relato de nenhum medicamento específico capaz para tratar o Sars-Cov-2. Assim, entende-se que não existem comprovações científicas sólidas dos medicamentos que vêm sendo utilizados para o coronavírus. De acordo com Caldeira (2020), a comunidade científica observou que os problemas, além de desafiadores, iriam além de encontrar um tratamento e criar uma vacina. A desinformação, a ignorância, o negacionismo à ciência e, como efeito, o uso irracional de medicamentos e o desrespeito com o isolamento social, mesmo quando possível, também são problemas recorrentes que retardam o combate a Covid-19.

### **3.2 O PAPEL PROFISSIONAL DO FARMACÊUTICO NO USO IRRACIONAL DE MEDICAMENTOS**

A profissão do farmacêutico vem se destacando no decorrer dos anos, e com isso vem trazendo responsabilidades cada vez maiores. O farmacêutico tornou-se o último profissional da saúde capacitado a ter contato direto e contínuo com o paciente, passando assim a ter um papel fundamental na sua qualidade de vida e restauração da saúde (BARROS, LEITE, SILVA 2020).

O farmacêutico assume a responsabilidade e o protagonismo na efetivação de planos para promoção do uso racional de medicamentos, devido às consequências graves do seu uso inadequado. Sendo assim, a função do farmacêutico é a peça extremamente importante na qualidade da assistência farmacêutica que, por sua vez,



tem implicações diretas na eficiência dos sistemas de saúde e no êxito da terapia medicamentosa (BARBERATO; SCHERER; LACOURT, 2019).

Assim, esse profissional possui a responsabilidade de desenvolver e promover o uso racional e apropriado dos medicamentos no âmbito hospitalar, com base na aplicação dos princípios de farmacologia, toxicologia, farmacocinética e terapia e por meio de intervenções clínicas, durante a assistência no atendimento ao paciente. Da mesma forma, também é responsável pela gestão dos medicamentos, participando dos processos de aquisição, dispensação, controle dos níveis de estoque e rastreabilidade (PINTO, 2020).

Nas atividades de farmácia clínica, o profissional farmacêutico analisa todo o contexto clínico e monitora os exames laboratoriais do paciente, podendo, assim, identificar os principais problemas presentes ou potenciais, desenvolvendo recomendações para a sua resolução ou propondo estratégias para evitá-los (FARINHA, RIJO, 2020).

Entre as atividades em que há a efetiva participação dos profissionais farmacêuticos no âmbito hospitalar, além dos cuidados farmacoterapêuticos, destacam-se também aqueles ligados à gestão dos medicamentos e recursos humanos, como a reorganização de fluxos de distribuição e treinamento de equipes quanto aos protocolos de higienização e distanciamento (FARINHA; RIJO, 2020).

Diante dos resultados obtido, o acompanhamento farmacêutico, é de suma importância, uma vez que o controle e monitoramento dos medicamentos e das terapias utilizadas, através de uma boa estratégia farmacoterápica, contribui não somente para o cuidado do paciente, mas também de forma a auxiliar a equipe multiprofissional na tomada de decisões (VALLE et al., 2020).

O farmacêutico pode ser compreendido como um agente de saúde de fácil acesso e se encontra em grande parte das farmácias do Brasil. A atuação desse profissional pode auxiliar bastante a população e aprimorar, especialmente, a vigente conjuntura da saúde pública no país (FREITAS, A. NAPIMOGA, M. DONALISIO, M, 2020).

É indispensável nesse contexto atual, que esse profissional seja mais participativo em suas atitudes e proativo na promoção da saúde da população, sendo assim há também a necessidade de integrar-se à equipe de saúdes multidisciplinares, onde o paciente, que é o principal beneficiário dessas ações (FREITAS, A. NAPIMOGA, M. DONALISIO, M, 2020).

Durante a pandemia o farmacêutico deve ser o responsável por informar, aconselhar e educar a comunidade quanto aos cuidados, realizando a triagem das pessoas com suspeita de infecção e mantendo o ambiente onde os medicamentos são armazenados higienizados, bem como o cuidado rigoroso com a higiene pessoal (UNG, C, 2020).

Como medidas não farmacológicas, o farmacêutico pode recomendar de acordo com a necessidade, de forma remota. O isolamento domiciliar precisa incluir os cuidados quanto a contaminação e a educação sobre a higiene das mãos, roupas e utensílios, além de comunicação efetiva sobre os sinais de alerta caso aconteça progresso (AMORIM, et. al, 2021).

Dessa forma, os profissionais de saúde da linha de frente de combate a Covid-19 precisam estar informados e atualizados para informar a população e impossibilitar o uso irracional dos medicamentos. Sendo assim, o farmacêutico é o profissional que está mais próximo da população nas farmácias e possui a função primordial na educação em saúde da população no que se refere às medidas de prevenção e controle da infecção da Covid-19. Além disso, é papel do farmacêutico orientar os pacientes no que se refere às evidências científicas dos possíveis tratamentos para a Covid-19 (CAGNAZZO, T. O. CHIARI-ANDRÉO, B. G, 2020).

### **3.3 O MOVIMENTO ANTIVACINA E A IMPORTÂNCIA DA VACINAÇÃO**

Diante da rápida disseminação da Covid-19 em todos os continentes, foi provocada uma corrida para a produção de uma vacina. Por volta de 200 projetos de desenvolvimento foram registrados na OMS. Dessa forma, a garantia de imunidade vai permitir que as pessoas tenham uma menor preocupação com o isolamento social e todas as suas inúmeras consequências socioeconômicas (HEISBOURG, 2020).

O processo de produção vacinal segue as fases de um estudo clínico, dessa maneira, esses ensaios clínicos, em seres humanos, podem ser divididos em três etapas. Os estudos de fase 1, que tem o objetivo de avaliar a garantia do produto, em contrapartida os de fase 2, pretendem analisar a segurança, dose e frequência de administração, bem como sua imunogenicidade. Os de fase 3 têm como finalidade primordial a avaliação de eficácia do produto, através de ensaios clínicos controlados, randomizados, envolvendo inúmeros de voluntários. Após a publicação científica desses dados, a vacina candidata é submetida à avaliação pelas agências

reguladoras, para que consecutivamente seja produzida e distribuída. E para finalizar, os estudos de fase 4, tem a finalidade de buscar os efeitos e eventos adversos depois do uso da vacina em larga escala na sociedade (MARANHÃO, SENHORAS, 2020).

Várias tecnologias de produção foram examinadas, abrangendo ácidos nucleicos (DNA e RNA), uso de vetores virais (replicantes e não replicantes), vacinas virais (atenuadas ou inativadas) e as vacinas proteicas (recombinantes ou de VLP - partículas semelhantes ao vírus - tecnologia utilizada na vacina HPV) (MARANHÃO, SENHORAS, 2020). Dessa maneira, houveram avanços científicos e tecnológicos como o rápido sequenciamento do genoma do novo coronavírus, inovações acumuladas de produção de vacinas e o progressivo aumento no conhecimento sobre o vírus (PROMPETCHARA; KETLOY; PALAGA, 2020, p.13).

Assim, compreende-se que a vacinação é uma forma eficiente para prevenir enfermidades e agravamentos e, durante muito tempo foi tida como um dos mais importantes planos de saúde pública, sendo um modo de diminuir e eliminar doenças, como a varíola por exemplo. De acordo com a OMS, a vacinação pode prevenir de dois a três milhões de óbitos anualmente no mundo (JUNIOR, 2019).

Com o passar do tempo, e com o acontecimento da pandemia da Covid-19, a sociedade começou a criar um sentimento negativista acerca da administração vacinal, sustentando a lenda popular de que as vacinas eram pouco seguras e armas biológicas criadas pelo governo para controle populacional. Os mitos sobre a real função das vacinas são motivos de diversos conflitos religiosos, políticos e legais (FRANÇAISX, et al.,2009; GASPARINI R, et al.,2015; HUSSAIN A, et al., 2017; D'ALÒ GL, et al.,2019).

O aparecimento de efeitos colaterais em uma mínima parte da população vacinada, o não convívio da geração de pais com as doenças que são prevenidas e, atualmente, a disseminação virtual de notícias falsas, incentivam a não adesão ao calendário vacinal, expondo a população ao risco de contrair a doença e do ressurgimento de novas cepas do vírus da Covid-19 (OLIVEIRA, et al. 2021).

Os adeptos do movimento antivacina pregam que as vacinas podem trazer mais malefícios do que benefícios e buscam por meio de crenças, com embasamento filosófico, espiritual e político, provar que o uso de vacinas ameaça a sociedade (OLIVEIRA, et al. 2021). Dentre os malefícios apontados, são levantadas as seguintes teorias: as vacinas causam autismo, o excesso de vacinas pode levar há uma

sobrecarga imunológica, as vacinas são uma tentativa de realizar um controle populacional e que as vacinas possuem metais pesados em suas formulações (OLIVEIRA, et al. 2021).

Existem grupos que usam as mídias sociais para expor informações errôneas e dados falsos que distorcem a realidade e corroboram para o crescimento do movimento antivacina. Em decorrência desse posicionamento contrário a medidas protetivas, consequências desastrosas podem ocorrer e moldar o percurso da doença e do cuidado na sociedade (COUTO et al., 2020).

O movimento antivacina foi inserido pela OMS em seu relatório, como um dos dez maiores riscos à saúde mundial (SOUSA et. al., 2019). Dessa forma, esse tipo de pensamento de que as doenças cessaram, a desinformação sobre as vacinas e a carência de assistência dos serviços de saúde da população a ser vacinada, levam à falsa percepção de que não é mais preciso vacinar, o que representa determinantes dessa situação (ARROYO et al., 2020).

Assim, a confiabilidade nas vacinas deve ser sustentada a qualquer custo, sob pena de se colocar em risco todas as conquistas alcançadas no controle e extinção de doenças em todo o mundo.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Conclui-se que com base nos resultados e discussões apresentados ao longo deste manuscrito que a pandemia da Covid-19 se impôs como o maior desafio de saúde pública no mundo do último século, e causou danos econômicos, sociais e políticos como poucas vezes o ser humano vivenciou. E assim, a sensação de medo gerado pela pandemia influenciou o hábito que já existia na população brasileira, o de se automedicar, fazendo que o uso de medicamentos com falta de indicação, eficácia e segurança limitada alcançasse um patamar crítico na sociedade.

A automedicação é um problema que deve ser visto pelos órgãos de saúde pública como um desafio constante, sendo que o desejo de encontrar uma solução rápida e fácil para a doença e influenciados por ideologias, muitos indivíduos começaram a realizar a prática de automedicação. Embora avanços significativos tenham sido feitos na determinação de potenciais alternativas terapêuticas de medicamentos, ensaios clínicos randomizados são necessários para determinar a segurança e eficácia dos medicamentos para o tratamento de pacientes com Covid-19.

Entende-se que o farmacêutico tem o papel primordial de auxiliar na promoção do uso racional de medicamentos e apresentar orientações concretas e embasadas em evidências científicas concretas referentes à farmacoterapia da Covid-19. Dessa forma, é necessário considerar todas as etapas que cercam o uso racional de medicamentos que só podem ser eficientemente conclusas com o empenho de um farmacêutico que seja capacitado e devidamente informado a respeito das evidências científicas que estão em constante atualização, principalmente, no que se refere à Covid-19.

## REFERÊNCIAS

- ALLEN Jr., LOYD V. **Introdução a Farmácia de Remington**. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- AMORIM, Michele Bruna et al. **Aspectos farmacológicos, terapias propostas e Cuidados farmacêuticos no contexto da covid-19**. ISSN 1983-4209. Journal of Biology & Pharmacy and Agricultural Management, v. 17, n. 2, 2021.
- ARROYO, L. H. et al. **Áreas com queda da cobertura vacinal para BCG, poliomielite e tríplice viral no Brasil (2006-2016): mapas da heterogeneidade regional**. Caderno de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 36, n. 4, 06 de abr. de 2020.
- BARROS, D. SILVA, D.L.M. LEITE, S.N. **Serviços farmacêuticos clínicos na atenção primária à saúde do Brasil**. Trab. Educ. Saúde.18:1-12, 2020.
- BARBERATO, L. C.; SCHERER, M. D. D. A.; LACOURT, R. M. C. **O farmacêutico na atenção primária no Brasil: uma inserção em construção**. Ciência e Saúde Coletiva, v. 24, n.10, p. 3717-3726, 2019.
- CABRAL, FF, et al. **Eventos adversos a medicamentos no tratamento da Covid-19 no Ceará. Cadernos ESP/CE. 14:30-7, 2020.**
- COUTO, T. M. et al. **Considerações sobre o impacto da COVID-19 na relação indivíduo-sociedade: da hesitação vacinal ao clamor por uma vacina**. p 1-19. Set, 2020.
- CALDEIRA, C. **Informações simplistas e negacionismo levaram à baixa adesão ao isolamento**. [publicação online] 2020. Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/informacoes-simplistas-enegacionismo-levaram-a-baixa-adesao-ao-isolamento/>. Acesso em: 01 de setembro de 2021.

CAGNAZZO, T. O. CHIARI-ANDRÉO, B. G. **Covid-19: Cuidados farmacêuticos durante a pandemia.** Revista Brasileira Multidisciplinar, [S. l.], v. 23, n. 1, p. 161-178, 2020.

COLPANI, V, et al. **Diretrizes para o tratamento farmacológico da COVID-19. Consenso da Associação de Medicina Intensiva Brasileira, da Sociedade Brasileira de Infectologia e da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia.** Rev. bras. ter. intensiva, 2020; 32-2.

DOMINGUES, PHF, et al. **Prevalência da automedicação na população adulta do Brasil: revisão sistemática.** Rev Saúde Pública. 2015; 49 (36): 1-8.

FALAVIGNA, M. et al. **Diretrizes para o tratamento farmacológico da Covid-19.** Consenso da Associação de Medicina Intensiva Brasileira, da Sociedade Brasileira de Infectologia e da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Rev Bras Ter Intensiva. 2020.

FARINHA, H.; RIJO, J. **Os farmacêuticos hospitalares durante a pandemia COVID-19.** Revista Portuguesa de Farmacoterapia, v. 12, n. 1-2, p. 9-19, 2020.

FERREIRA, R. L.; TERRA JÚNIOR, A. T. **Estudos sobre a automedicação, o uso irracional de medicamentos e o papel do farmacêutico na sua prevenção: Imagem: Vida e Saúde.** Revista Científica da Faculdade de Educação e Meio Ambiente, [S. l.], v. 9, n. edesp, p. 570-576, 2018.

FREITAS, André Ricardo Ribas; NAPIMOGA, Marcelo; DONALISIO, Maria Rita. **Análise da gravidade da pandemia de Covid-19.** Epidemiologia e Serviços de Saúde, v. 29, p. e2020119, 2020.

GAMA, A. S. M. and SECOLI, S. R. **Automedicação em estudantes de enfermagem do Estado do Amazonas – Brasil.** Rev. Gaúcha Enferm. [online]. 2017, vol.38, n.1, e65111. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1983-14472017000100416](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-14472017000100416). Acesso em: 25 de agosto de 2021.

GUIMARÃES, A, S. CARVALHO, W, R. **Desinformação, Negacionismo e Automedicação: a relação da população com as drogas “milagrosas” em meio à pandemia da COVID-19.** InterAm J Med Health 2020. Disponível em: [file:///C:/Users/TEMP.LAPTOP-6G7UVNJJ/Downloads/147-Article%20Text-880-1-10-20201110%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/TEMP.LAPTOP-6G7UVNJJ/Downloads/147-Article%20Text-880-1-10-20201110%20(2).pdf). Acesso em: 29 de setembro de 2021.

JANS, D. A. WAGSTAFF, K.M. **Ivermectin as a Broad-Spectrum Host-Directed Antiviral: The Real Deal?.** Cells, 2020;1(1):1-19.

JUNIOR, V. L. P. **Comunicação breve Anti-vacinação, um movimento com várias faces e consequências.** Brasília: Caderno Ibero Americanos de Direito Sanitário, 2019.

JUNIOR, J.H.S. et al. **Da desinformação ao caos: uma análise das fake News frente à pandemia do Coronavírus (COVID-19) no Brasil.** Cadernos de Prospecção. 2020; 13 (2): 331-346.

IMOTO, Aline Mizusaki et al. **Cloroquina e Hidroxicloroquina no tratamento da COVID-19: Sumário de Evidências**. Ciências Saúde; 31 Suppl 1:17-30, 2020.

LIMA, R. De O. **Uso irracional de medicamentos (automedicação)**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 03, Ed. 11, Vol. 07, pp. 80-88 Novembro de 2018. ISSN:2448-0959.

MARANHÃO, R. A.; SENHORAS, E. M. **“Orçamento de Guerra no enfrentamento à COVID-19: entre manobras parlamentares e batalhas políticas”**. Boletim de Conjuntura (BOCA), vol. 2, n. 6, 2020.

MELO, E. C.P., OLIVEIRA, R.B. **O Sistema de medicação em um hospital especializado no município do Rio de Janeiro**. Ciênc. saúde, Rio de Janeiro. 2011 jul-set; 15 (3):480- 489.

MERGULHÃO, A. CASTRO, R. **Aplicativo de Pazuello sugere "tratamento precoce" com cloroquina para sintomas de Covid-19**. Época, 2021. Disponível em: <https://epoca.globo.com/brasil/aplicativo-de-pazuello-sugere-tratamento-precoce-com-cloroquina-para-sintomas-de-covid-19-1-24847108>  
<https://epoca.globo.com/brasil/aplicativo-de-pazuello-sugere-tratamento-precoce-com-cloroquina-para-sintomas-de-covid-19-1-24847108>. Acesso em: 25 de setembro de 2021.

MODESTO, A. C. F. et al. **Reações Adversas a Medicamentos e Farmacovigilância: Conhecimentos e Condutas de Profissionais de Saúde de um Hospital da Rede Sentinela**. Rev. bras. educ. med. [online]. 2016, vol.40, n.3, pp.401-410. ISSN 1981-5271. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010055022016000300401&script=sci\\_abstract&lng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010055022016000300401&script=sci_abstract&lng=pt). Acesso em: 25 de agosto de 2021.

MONTEIRO FFC, et al. **O papel da assistência farmacêutica no tratamento de pacientes com COVID-19 em hospital de referência no município de Fortaleza**. Revista de Casos e Consultoria, 2020: 11(1).

OLIVEIRA, BRUNO LUCIANO CARNEIRO ALVES DE et al. **Prevalência e fatores associados à hesitação vacinal contra a covid-19 no Maranhão, Brasil**. Revista de Saúde Pública, v. 55, 2021.

OFORI-ASENSO, R., AGYEMAN, A.A. **Uso irracional de medicamentos - um resumo dos conceitos-chave**. Farmácia (Basel). 2016; 4 (4): 35. Publicado em 28 de outubro de 2016. Doi: 10.3390.

PAUMGARTTEN F.J.R. OLIVEIRA, A.C.A.X. **Uso off label, compassivo e irracional de medicamentos na pandemia de Covid-19, consequências para a saúde e questões éticas**. Ciênc Amp Saúde Coletiva, 2020. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S1413-81232020000903413&lng=en&nrm=iso&tlng=](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1413-81232020000903413&lng=en&nrm=iso&tlng=). Acesso em: 24 de setembro de 2021

PEREIRA, R. **Com medo do coronavírus, pacientes deixam de ir a hospitais e têm saúde agravada por outras doenças.** Tribuna. Paraná: 2020.

PINTO, A. F. D. A. **Critérios de cuidados individuais e coletivos nas drogarias em tempo de COVID-19.** Gestão e Tecnologia Faculdade Delta, v. 1, n. 30, p.6-9, 2020.

PORTELA, A. da S. et al. **Prescrição médica: orientações adequadas para o uso de medicamentos?** Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 15, supl. 3, p. 3523-3528, Nov. 2011.

SANTOS et al. **Os riscos da automedicação por hidroxicloroquina frente a Pandemia de COVID-19.** Brazilian Journal of Health Review, Curitiba, v.4, n.3, p. 11185-11204 may./jun. 2021.

SILVA, C. Y. et al. **Automedicação durante a pandemia da COVID-19.** 2020: Rev. e-ciência, 8(2): 1-2.

UNG, C. O. L. **Community pharmacist in public health emergencies: Quick to action against the coronavirus 2019-nCoV outbreak.** Res Social Adm Pharm, 16(4):583-586, 2020.

VALLE, M. D. C. D.; et al. **Contribuições da Farmácia, Fisioterapia e Psicologia a pacientes com COVID-19 em Unidades de Terapia Intensiva.** Trabalho Interprofissional em Saúde, v. 1, n.1. p.1-17, 2020.